timbrado, e conter o carimbo e a identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

b) Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR:

- **b.1)** Declaração (em papel timbrado), contendo:
- Identificação da empresa;
- Função, cargo ou emprego;
- Tempo de serviço; - Componente curricular ou disciplina ministrada e/ou área de atuação; e
- Assinatura do representante legal do setor de pessoal ou do órgão de recursos humanos ou da instituição.

b.2) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS):

Cópia da página do contrato de trabalho, bem como de outras páginas que permitam identificar:

- Empresa ou instituição;
- Função, cargo ou emprego;
- Tempo de serviço;
- Componente curricular ou disciplina ministrada e/ou área de atuação

b.3.) Autônomo:

Nos casos em que o candidato desejar comprovar experiência profissional que tenha exercido como autônomo, deve apresentar declaração ou atestado assinado por ele, informando o período e a espécie do serviço realizado, acompanhado de pelo menos um dos seguintes documentos comprobatórios:

- Recibos ou comprovantes de prestação de serviços;
- Comprovantes de pagamento da Previdência Social;
- Comprovantes de pagamento de ISS; ou
- Recibos de Pagamento a Autônomo (RPA).
- c) Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA:

c.1) Declaração (em papel timbrado), contendo:

- Identificação da empresa;
- Função, cargo ou emprego;
- Tempo de serviço;
- Área de atuação; e
- Assinatura do representante legal do setor de pessoal ou do órgão de recursos humanos ou da instituição.

c.2) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS):

Cópia da página do contrato de trabalho, bem como de outras páginas que permitam identificar:

- Empresa ou instituição;
- Função, cargo ou emprego;
- Tempo de serviço;
- Área de atuação.

c.3.) Autônomo:

Nos casos em que o candidato desejar comprovar experiência profissional que tenha exercido como autônomo, deve apresentar declaração ou atestado assinado por ele, informando o período e a espécie do serviço realizado, acompanhado de pelo menos um dos seguintes documentos comprobatórios:

- Recibos ou comprovantes de prestação de serviços;
- Comprovantes de pagamento da Previdência Social;
- Comprovantes de pagamento de ISS; ou
- Recibos de Pagamento a Autônomo (RPA). ANEXO VII - CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES

(EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS)

1) EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

- I FORMAÇÃO ACADÊMICA I.1 - RELACIONADA A ÁREA/VINCULADA AO COMPONENTE CURRICULAR
- Doutorado: 12 pontos
- Mestrado: 8 pontos
- Especialização: 5 pontos
- Licenciatura ou Graduação: 5 pontos

I.2 – EM OUTRA ÁREA

- Doutorado: 4 pontos
- Mestrado: 3 pontos
- Especialização: 2 pontos
- Licenciatura ou Graduação: 1 ponto

II - EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR II.1 - RELACIONADA A ÁREA/VINCULADA AO COMPONENTE CURRICULAR

- Professor de Ensino Médio e/ou Médio Técnico: 0,25 ponto por mês completo de trabalho (máx. 24 pontos)
- Professor de Ensino Fundamental: 0,25 ponto por mês completo de trabalho (máx. 6 pontos)
- Professor Voluntário: 0,25 ponto por mês completo de trabalho (máx. 3 pontos)
- Professor de Ensino Superior: 0,125 ponto por mês completo de trabalho (máx. 15 pontos)

III - EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA III.1 – NA ÁREA DO COMPONENTE CURRICULAR

- Experiência profissional na área do componente curricular fora da docência: 0,125 ponto por mês completo de trabalho (máx. 12 pontos)

2) PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS CRITÉRIOS:

a) PLANEJAMENTO

- Introdução ao assunto; Verbalização dos objetivos da aula;
- Preparação da aula (apresentação do plano de aula, material didático selecionado pelo candidato e outros indícios concretos).
 - a.1) Pontuação: zero a 20 (vinte) pontos.
- **a.2) Referência:** zero a 5 = fraco; 6 a 9 = regular; 10 a 15 = bom; 16 a 20 = ótimo.

b) EXPRESSÃO

- Contato visual e apresentação pessoal do candidato:
- Expressões faciais e corporais (incluindo gesticulação);
- Postura e movimentação no espaço da sala;
- Emissão de voz (timbre de voz, ritmo, dicção).

b.1) Pontuação: zero a 10 (dez) pontos.

b.2) Referência: zero a 2 = fraco; 3 a 4 = regular; 5 a 8 = bom; 9 a 10 =

c) LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO

- Naturalidade;
- Fluência verbal;
- Correção gramatical;

- Clareza;
- Legibilidade da escrita;
- Exemplificação.
- c.1) Pontuação: zero a 10 (dez) pontos.
- **c.2)** Referência: zero a 2 = fraco; 3 a 4 = regular; 5 a 8 = bom; 9 a 10 =

d) PROCEDIMENTO DIDÁTICO

- Uso adequado de recursos didáticos disponíveis (audiovisual, material impresso, quadro negro etc.);
- Adequação do conteúdo ao nível do tema proposto e ao nível dos alunos;
 - Interação aluno-professor (motivação, diálogos etc.);
 - Preocupação com o tempo;
 - Indicação de instrumentos de avaliação.
 - d.1) Pontuação: zero a 20 (vinte pontos).
- **d.2) Referência:** zero a 5 = fraco; 6 a 9 = regular; 10 a 15 = bom; 16 a 20 = ótimo

e) CONTEÚDO

- Domínio;
- Ordem de exposição (gradação e sequência);
- Objetividade no tratamento do assunto (clareza, concisão, síntese);
- Adequação ao tema (centro da aula);
- Emprego correto de conceitos, relações etc.
- e.1) Pontuação: zero a 40 (quarenta) pontos.
- **e.2)** Referência: zero a 9 = fraco; 10 a 19 = regular; 20 a 30 = bom; 31 a 40 = ótimo.

EDITAL № 03.01, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO

EDITAL Nº 002/25/2025 - PROCESSO Nº 136.00093326/2025-11 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2 CONVOCAÇÃO POR EQUIVALÊNCIA

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, em face do contido no artigo 11 da Deliberação Ceeteps nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, combinada com as disposições do Capítulo XVIII do Edital de Abertura de Inscrições, e considerando o entendimento da Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação (CGESG) referente a equivalência, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para a Sessão de Escolha das aulas, que consiste no aceite da função e das aulas, no dia, horário e endereço abaixo indicados.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identificação com foto, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições.

A convocação para o aceite da função obedecerá a ordem de classificação final.

Constarão da lista "1. CANDIDATOS CONVOCADOS" os candidatos convocados para a Sessão de Escolha. INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Disciplina: 798 - DESENHO TÉCNICO MECÂNICO III DADOS DA DISCIPLINA OFERECIDA NESTA CONVOCAÇÃO (EQUIVALÊNCIA) Disciplina/ Curso: 807 - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO MECÂNICA II

(MECÂNICA - PROJETOS) Área(s) da Disciplina: MECÂNICA E METALÚRGICA

Curso: MECÂNICA – PROCESSOS DE PRODUÇÃO

Carga horária e período: 4 / Noturno

Número de vagas: 1

Tipo de Disciplina: DISCIPLINA DE FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE 1. CANDIDATOS CONVOCADOS

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / NOTA DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL

9/ROBERVAL RODRIGUES/11.092.414-9 /02892309859 /4º 3/PEDRO GREGO/324082198 /40052995801 /5º

26/SANDRA SILVEIRA FERREIRA/21514157X /17595022860 /6º

Aos candidatos da lista "1. CANDIDATOS CONVOCADOS", o comparecimento se dará na:

Fatec: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Endereço: AV. TIRADENTES № 615 – Seção de Pessoal Docente (ao lado do Edifício Oscar Machado) BAIRRO: BOM RETIRO - CEP: 01124010 - CIDADE: SÃO PAULO

DATA

Data de comparecimento: 30/10/2025 Horário: 10h00

efetuada através de Sessão de Escolha. SESSÃO DE ESCOLHA A Sessão de Escolha consistirá na convocação de, no mínimo, 3 (três)

No presente Processo Seletivo Simplificado, a convocação será

candidatos classificados por vez, obedecida a ordem de classificação final. Quando a respectiva lista contar com número inferior a 3 (três) classificados, todos serão convocados para participarem da Sessão de

No dia da convocação, os candidatos terão até o horário de comparecimento (constante do respectivo Edital de Convocação) para adentrar a unidade de ensino, não havendo período de tolerância.

Após este horário, ocorrerá a manifestação e escolha das aulas, para os candidatos que compareceram até o horário estipulado, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final (e não a ordem de chegada). Os candidatos que comparecerem após o horário estabelecido no

aulas, sendo considerados ausentes. Não haverá aceite parcial das aulas. O candidato que aceitar as aulas deverá fazê-lo com todas as aulas oferecidas no respectivo Edital de Convocação.

Edital de Convocação não poderão se manifestar quanto ao aceite das

PROCURADOR

- O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue no ato da manifestação para o aceite da função:
 - a) Mandato com firma reconhecida;
 - b) Cópia do documento de identificação do candidato; e
 - c) Cópia do documento de identificação do procurador.

Na ausência de qualquer um desses documentos, o procurador não

poderá representar o candidato na manifestação para aceite da função. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

EXAURIMENTO

Na convocação por equivalência, o candidato não terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no certame, ou seja, não perderá o direito a nova convocação na Fatec em que foi aprovado (na unidade de ensino sede do certame) quando:

a) Não comparecer na data prevista para a manifestação; ou

b) Recusar as aulas oferecidas, no momento do comparecimento para a Sessão de Escolha.

Para mais informações acerca da convocação, verifique o CAPÍTULO XVIII – DA CONVOCAÇÃO do Edital de Abertura de Inscrições.

SECRETARIA DA SAÚDE

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

HOMOLOGAÇÃO - CONCURSO № 57/2025, DE 28 DE OUTUBRO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 28/10/2025

HOMOLOGO, o Concurso Público para a função-atividade de MÉDICO I - CARDIOLOGISTA - CARDIO - ECOCARDIOGRAFIA, do Edital de Abertura de Inscrições n.º 57/2025, de acordo com o Artigo 38, do Decreto nº 60.449, de 15 de maio de 2014.

HOMOLOGAÇÃO - CONCURSO № 59/2025, DE 28 DE OUTUBRO **DE 2025**

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 28/10/2025

HOMOLOGO, o Concurso Público para a função-atividade de MÉDICO I - ÁREA DE OCULOPLÁSTICA, VIAS LACRIMAIS E ÓRBITA, do Edital de Abertura de Inscrições n.º 59/2025, de acordo com o Artigo 38, do Decreto nº 60.449, de 15 de maio de 2014.

CONCURSO № 10/2024, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO EDITAL HCRP N.º 10/2024 MÉDICO I – COLOPROCTOLOGIA CONVOCAÇÃO

O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, pela presente, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para manifestar anuência sobre sua admissão, na data, horário e local especificado:

Nome Classificação ROBERTA DENISE ALKMIN LOPES DE LIMA Data: 31/10/2025

Horário : **09:30 h** Local : Serviço de Seleção e Desenvolvimento do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto - Campus Universitário s/n - Monte Alegre - Ribeirão

Preto - SP Comparecer munido dos originais dos seguintes documentos:

- RG; CPF;
- Comprovante da escolaridade exigida para o exercício da função;
- Carteira de trabalho. Caso possua mais de uma carteira de trabalho, apresentar todas.
- Cartão de Vacina. Caso possua mais de um, apresentar todos.

Solicitamos confirmar sua presença na entrevista ou, caso não tenha interesse na contratação, manifestar sua desistência no e-mail:

selecao@hcrp.usp.br O não comparecimento na data, horário e local acima estipulados implicará como desistência.

CONCURSO № 20/2024, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO EDITAL HCRP N.º 20/2024 MÉDICO I – na área de GASTROENTEROLOGIA CLÍNICA

CONVOCAÇÃO O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, pela presente, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para manifestar anuência sobre sua admissão, na data, horário e local especificado:

Nome Classificação ISABELA DE SOUZA MATEUS Data: 31/10/2025 Horário : **09:30 h**

de Ribeirão Preto - Campus Universitário s/n - Monte Alegre - Ribeirão

- Comparecer munido dos originais dos seguintes documentos:
- CPF:

implicará como desistência.

Comprovante da escolaridade exigida para o exercício da função;

Local : Serviço de Seleção e Desenvolvimento do Hospital das Clínicas

Carteira de trabalho. Caso possua mais de uma carteira de trabalho, apresentar todas Cartão de Vacina. Caso possua mais de um, apresentar todos.

O não comparecimento na data, horário e local acima estipulados

Solicitamos confirmar sua presença na entrevista ou, caso não tenha interesse na contratação, manifestar sua desistência no e-mail: selecao@hcrp.usp.br

CONCURSO № 51/2025, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO EDITAL HCRP N.º 51/2025